

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

 <p>PREFEITURA DE ANÁPOLIS SEMPRE DO SEU LADO</p>	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO DIRETORIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO
TERMO DE RESPONSABILIDADE	
PELO PRESENTE TERMO, CONFORME ARTIGO 6º DESTA LEI, DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E ATENDIMENTO INTEGRAL DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA NOS PROJETOS E DOCUMENTOS ANEXADOS.	
PROPRIETÁRIO: NOME: CPF: AUTOR DO PROJETO (AP): NOME: CPF: CAU/CREA: RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT): NOME: CPF: CAU/CREA:	
ENDEREÇO: RUA/AVENIDA: QUADRA _____ LOTE _____ Nº. _____ CEP: _____ BAIRRO: _____	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	
TIPO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA: () Habitação singular em Condomínio, com aprovação do condomínio () Habitação singular até 210,00m ² () Habitação geminada até duas unidades com área total de 210,00m ² () Habitação seriada até duas unidades com área total de 210,00m ² () Galpão Comercial/Sala Comercial com área total de 210,00m ²	
<ul style="list-style-type: none">• Conforme Lei Complementar Municipal, artigo 6º., INFORMAMOS que os documentos apresentados estão de acordo com estabelecido no artigo 4º. e 5º;• Conforme Lei Complementar Municipal, artigo 6º., INFORMAMOS que os projetos atendem às exigências urbanísticas vigentes, em especial o Plano Diretor (LC 349/2016) e Código de Edificações (LC 120/2006);• Conforme exigência desta lei, trata-se de LOTE VAGO;• Respondemos civil e criminalmente pela sua autenticidade dos documentos, informações e projetos apresentados;• Os DECLARANTES estão cientes de que a não veracidade das informações implicarão em sanções administrativas estabelecidas pelo Código de Obras e demais sanções estabelecidas nesta lei;• O Alvará não implica, por parte do município, no reconhecimento do direito de propriedade.	